



Câmara Municipal de Cambará

C A M B A R Á — P A R A N Á

PROJETO DE RESOLUÇÃO - nº 5-A/66

SÚMULA: concede título de Cidadão Cambarsense ao. Exmo. SR. Ten. Cel. Osório Vargas Moreira Brasiliano, e abre crédito especial de CR\$- 150.000- Cents e cinquenta mil cruzeiros),-

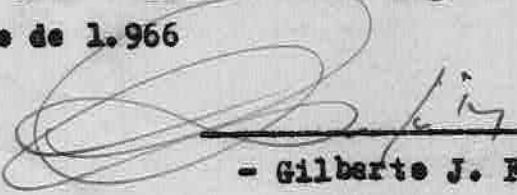
A Câmara Municipal de Cambará, Estado de Paraná, decretou, e EU, Presidente promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica concedida ao. Exmo. SR. Ten. Cel. Osório Vargas Moreira Brasiliano, o título de cidadão Cambarsense.

Art. 2º - Fica para o presente exercício concedido o crédito especial de - - CR\$- 150.000-cents e cinquenta mil cruzeiros-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Legislativo Municipal de Cambará, em 31 de - -
Outubro de 1.966


- Gilberto J. F. Moraes -
Vereador -G